

EDITAL N° 074/2023 - DRA/PROGRAD

Publica a relação de ESTUDANTES MATRICULADOS(AS), ingressantes através do **XXII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2023.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e,

Considerando o [Edital nº 072/2023 - DRA/PROGRAD](#);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A relação de estudantes matriculados(as), ingressantes através do **XXII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO PARANÁ**, para os cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, constante no **Anexo "A"** deste Edital.

§ 1º O(a) candidato(a) cujo o nome não está descrito no Anexo "A" deste Edital, não atendeu as normas contantes no Edital nº 072/2023-DRA/PROGRAD, disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas>.

§ 2º O(a) candidato(a) cujo o nome consta na relação presente no Anexo "A" deste edital, está apto(a) a iniciar a frequência e participação nas aulas do respectivo curso e campus, conforme aplicação das mesmas, **devendo procurar a Seção de Controle Acadêmico/Divisão de Graduação do Campus**, para verificação de horários de aulas, ensalamentos, entre outras informações.

Art. 2º. Contra a relação elencada no anexo "A" deste Edital, caberá recurso no prazo máximo de até às 21 horas do dia 14 de junho do corrente ano, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada ao e-mail: [<dra.prograd@ies.unespar.edu.br>](mailto:dra.prograd@ies.unespar.edu.br), detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1º - O resultado do recurso será divulgado por e-mail, exclusivamente ao requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

Art. 3º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 13 de junho de 2023.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - RELAÇÃO DE MATRÍCULAS DEFERIDAS

| | <i>NOME</i> | <i>CURSO</i> | <i>GRAU</i> | <i>TURNO</i> | <i>CAMPUS</i> |
|---|----------------------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 | GISLAINE NORATO | PEDAGOGIA | LICENCIATURA | NOITE | PARANAGUÁ |
| 2 | GRACIEL JÃNKRE DE ALMEIDA | SERVIÇO SOCIAL | BACHARELADO | NOITE | APUCARANA |
| 3 | JEFET WELLINGTON LOURENÇO | PEDAGOGIA | LICENCIATURA | NOITE | PARANAGUÁ |
| 4 | SILVANA GARAYGTANH | DIREITO | BACHARELADO | NOITE | APUCARANA |
| 5 | VANESSA JAGMUTÃNH FIDENCIO | ARTES VISUAIS | LICENCIATURA | MANHÃ | CURITIBA II |